



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 24/01/2020

Maurício Rinaldo

PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: EMENDA À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N. 03.

Ementa:

“MODIFICA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

Autoria: MESA DIRETORA

PARECER

Os vereadores Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente e Alceu Antonio Mazziero, Membro, adotam o Relatório apresentado pelo Vereador Edson Rinaldo Spirito, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA N. 03/2020, QUE “MODIFICA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Dois Córregos, 24 de janeiro de 2020.

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Presidente

EDSON RINALDO SPIRITO

Relator

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 28/01/2020
HORA: 11:06

Parâcer 2/2020 A Emenda à Lei Orgânica de Emenda à Lei n. 03/2020

00095/2020

PROTÓCOLO

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 003/2020